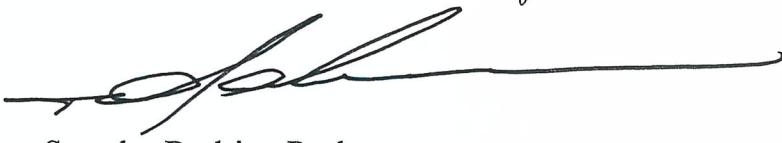


Mensagem nº 134 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 109, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2024, que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016”.

Senado Federal, em 18 de julho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

